

CONFIRA OS CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR:

- Possuir Renda Domiciliar por Pessoa (Critério do IBGE) de até 1,5 salário-mínimo;
- Não ser beneficiário de outros programas de bolsa de estudo ou crédito educativo (PROUNI ou programas de outras Instituições de Ensino Superior);
- Não ser aluno de Instituição pública de ensino superior;
- Não ser funcionário da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB);
- Não ter concluído curso de graduação;
- Não ter sido bolsista do Programa de Bolsa de Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

DOCUMENTOS PARA ENVIO:

Configurações dos arquivos: extensão pdf e tamanho de até 10 MB

1. Um arquivo contendo: certificado de conclusão do Ensino Médio. Caso o(a) candidato(a) não possua no momento da inscrição o certificado de conclusão do ensino médio, poderá anexar atestado equivalente de que está concluindo o terceiro ano do ensino médio ou histórico escolar atual. O certificado de conclusão do ensino médio deve ser entregue no momento da visita social, caso o candidato tenha sido aprovado na prova;
2. Um arquivo contendo: RG e CPF do(a) candidato(a);
3. Um arquivo contendo: comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou do responsável pelo grupo familiar;
4. Um arquivo contendo: carteira de trabalho com as páginas onde constam registros de identificação, de contrato de trabalho em curso ou de dispensa de trabalho do(a) candidato(a) e de todos os membros do grupo familiar que possuam carteira de trabalho.
5. Um arquivo contendo: RG e ou Certidão de Nascimento de todos os demais membros do grupo familiar que residem no mesmo domicílio do(a) candidato(a), mesmo que não exerçam atividade remunerada;
6. Um arquivo contendo: comprovantes de rendimentos recebidos por todos os membros do grupo familiar referente aos últimos três meses, fornecido pelo empregador, ou, quando trabalhador autônomo, encaminhar declaração de renda estimada assinada, neste caso, deverá ser usado o modelo indicado no APÊNDICE B deste edital;
7. Um arquivo contendo: declaração expressa assinada pelo candidato de que não é beneficiário de programa de crédito educativo (PROUNI ou programas próprios de outras Instituições de Ensino Superior), não é aluno de instituição pública de ensino superior, deverá ser utilizado o modelo indicado do APÊNDICE C;
8. Um arquivo contendo: comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo Banco responsável pelo pagamento do benefício ou aposentadoria, no caso em que o grupo familiar do(a) candidato(a) tenha membro da família aposentado ou pensionista;
9. Um arquivo contendo: para os candidatos que tenham sido bolsistas durante o ensino médio, declaração comprovando a condição de bolsista integral em instituição de ensino privada